



Id:073843CCD5E2737C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 104/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Marionete Adriano Bezerra Gomes – CPF nº 929.121.333-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Escola Municipal São Francisco.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 – Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos ao Servidor **MARIONETE ADRIANO BEZERRA GOMES**, pelo prazo de 03 (Três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 02 de abril de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.04.02 09:18:24 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:1518FA807D467BF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Pública nº 012/2023
Processo Adm. nº 078/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INHUMA/PI E A EMPRESA APICE CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 078/2023

Pelo presente contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, neste ato representado pelo Sr. Elbert Holanda Moura, prefeito municipal, inscrito no RG nº 889.146 SSP-PI e CPF nº 353.132.693-72, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa APICE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Treze de Maio, 685, Centro, CEP: 64.600-150, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.448/0001-91, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Francisco Balduino, CPF nº 298.099.833-87 e RG: 765.232-SSP/PI, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho dos autos em epígrafe, que solicita o devido apostilamento, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

é a que segue: Onde se lê:

5.1. - R\$ 460.233,33 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Leia-se:

5.1. - R\$ 460.233,47 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Inhuma/PI, 22 de março de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.04.02 09:18:24 -03'00'

Prefeitura do Município de Inhuma/PI
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO BALDUINO:29809983387
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BALDUINO:29809983387

APICE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Id:13B5B5081FBC7B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 - A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
223	12.365.0005.1055.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
424	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
425	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN		
224	12.365.0005.1089.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
417	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
423	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 5 - A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.429

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
471	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
528	08.244.0010.2095.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372
Data: 2024.04.02 10:44:55 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL